

1º TERMO ADITIVO Nº. 738/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **087/2013 – Dispensa de Licitação Nº 7/2012-00029**, de 03 de janeiro de 2013, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro a proponente **Srª. MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA**, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL EM ALVENARIA, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DO PROFESSOR – PROGRAMA ESCOLA QUE VALE, OBJETIVANDO ATENDER AOS PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES ATRAVÉS DE REUNIÕES E CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013**”, referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Prefeitura Municipal de Paragominas**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do C.P.F./MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº 3.162.133-SSP/PA, neste ato denominado Contratante, e do outro a proponente **Srª. MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA**, inscrita no RG nº nº. 1586845 2ª via - PC/PA e C.P.F nº. 251570272-49, residente e domiciliada a Rua Dom Pedro I, nº. 280, Bairro: Centro, Paragominas/PA, Cep: 68.625-220, doravante denominado **Locador**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 03 de janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 – Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do **Contrato nº. 087/2013**, que terminaria em **31 de dezembro de 2013**, fica prorrogado para **31 de dezembro de 2014**, conforme **1º T.A nº 738/2013**, solicitado através do ofício nº. **1164/2013 datado de 02 de outubro de 2013** emitido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e autorizado pelo executivo, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2013	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0902.12.361.1201.2.090- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
FONTE DE RECURSO: F.M.E	

ITEM	DESC/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
249705	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA DO PROFESSOR - PROGRAMA QUE VALE	UNID.	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 30.000,00

VALOR DO T.A: R\$ 30.000,00



CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **03 de janeiro de 2013** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 31 de dezembro de 2013




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
 Locatário


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
 Secretária Municipal de Educação


MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA
 Locador(a)

TESTEMUNHAS: 1 -



2 -

